

**PORTARIA N.º 665/2025 – REITORIA/UNESPAR**

**Rescinde o contrato por prazo determinado –  
Regime CRES da Professora Taís Cabral Monteiro -  
Campus de Curitiba I.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

Considerando o protocolo digital nº 23.966.008-8;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Rescindir**, a pedido, o contrato por prazo determinado da Professora Colaboradora, **Taís Cabral Monteiro**, CPF nº XXX.156.508-XX, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com *Campus de Curitiba I*, **em 12/05/2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 13 de maio de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**